



## CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### OFÍCIO Nº 03/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

– Exercendo as atribuições da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. DCP 02/2025.

Para: CISMEL.

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, considerando a denúncia protocolada contra o parlamentar PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO, requisita à esta municipalidade todos os documentos e registros audiovisuais dos procedimentos licitatórios (atas, dispensa, pregão, inexigibilidade, etc) e contratos firmados com as empresas SSBARCAR Veículos LTDA e LEVARA – Comércio e Serviços LTDA, indicando quem é o fiscal de tais contratos e, em caso de intercorrências, quem seria a pessoa (diretor/gerente) apto a dirimir-las, com a máxima urgência.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Arapongas, 11 de dezembro de 2025.

  
SIMONE DOS SANTOS ALMEIDA SPONTON

Presidente